



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 3/2023 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2023 - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRS

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, O PRÓ-REITOR DE ENSINO E A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nº 187/2020, nº 184/2020 e nº 190/2020, de 17/02/2020, publicadas no DOU de 27/02/2020, tornam pública a retificação do **EDITAL CONJUNTO Nº 01 /2023 - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRS.**

1) Onde se lê:

3.1. Das bolsas

3.1.1. O presente edital prevê aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) provenientes da matriz orçamentária do IFRS, destinado às bolsas para estudantes.

Leia-se:

3.1. Das bolsas

3.1.1. O presente edital prevê aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos)** provenientes da matriz orçamentária do IFRS, destinado às bolsas para estudantes.

2) Onde se lê:

3.1.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00/mês (cem reais mensais) para 4 (quatro) horas semanais.

Leia-se:

3.1.5. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais mensais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais mensais) para 4 (quatro) horas semanais.

3) Onde se lê:

8.11. A solicitação de cota de bolsa deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) da proposta mediante preenchimento do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

a) **Docentes, acessar:** Portal do Docente Pesquisa Planos de Trabalho Solicitar Cota de Bolsa;

b) **Técnicos administrativos, acessar:** Menu Principal Módulo Pesquisa Operações Planos de Trabalho Solicitar Cota de Bolsa.

8.12.1. Após esses passos, deverá ser selecionado o edital e o projeto para iniciar o preenchimento do Plano de Trabalho, onde deverá definir como orientador interno o(a) coordenador(a) da proposta e selecionar o tipo de bolsa que está solicitando, com sua respectiva carga horária, de acordo com o item 3.1.4.

8.12.2. No corpo do Plano de Trabalho, deverão ser preenchidos os seguintes campos obrigatórios:

a) **Título:** informe o título de livre escolha.

b) **Introdução e Justificativa:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

c) **Objetivos:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

d) **Metodologia:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

e) **Referências:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

f) **Habilidades Adquiridas:** descrever as habilidades que o(a) bolsista deverá /poderá adquirir na execução das atividades previstas para o desenvolvimento do projeto.

8.12.3. No item cronograma, deverão ser listadas e descritas as atividades que o bolsista irá realizar durante os meses de desenvolvimento do projeto.

Leia-se:

[EXCLUSÃO DO TEXTO]

8.10.1. Após esses passos, deverá ser selecionado o edital e o projeto para iniciar o preenchimento do Plano de Trabalho, onde deverá definir como orientador interno o(a) coordenador(a) da proposta e selecionar o tipo de bolsa que está solicitando, com sua respectiva carga horária, de acordo com o item 3.1.4.

8.10.2. No corpo do Plano de Trabalho, deverão ser preenchidos os seguintes campos obrigatórios:

a) **Título:** informe o título de livre escolha.

b) **Introdução e Justificativa:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

c) **Objetivos:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

d) **Metodologia:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

e) **Referências:** inserir o texto “Idem ao projeto vinculado.”

f) **Habilidades Adquiridas:** descrever as habilidades que o(a) bolsista deverá /poderá adquirir na execução das atividades previstas para o desenvolvimento do projeto.

8.10.3. No item cronograma, deverão ser listadas e descritas as atividades que o bolsista irá realizar durante os meses de desenvolvimento do projeto.

4) Onde se lê:

9.2.3. A CIEPE [...]

10.6.3. A CIEPE Central [...]

Leia-se:

9.2.2. A CIEPE [...]

10.6.2. A CIEPE Central [...]

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 14:40)

DAIANE TOIGO TRENTIN

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: 1823868

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 14:35)

EDUARDO GIROTTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: 1893215

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 14:41)

LUCAS CORADINI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: 2564952

Processo Associado: 23419.000435/2023-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **e1fbeat66f**